



# **Educação Profissional, Demanda e Inclusão Social**

**Dante Henrique MOURA  
IFRN/NUPED  
dante@cefetrn.br  
Natal, 29/03/2010**

# **Educação Profissional e Inclusão Social**

....

**De quais educação profissional e  
inclusão social estamos tratando?**

**Sob a ótica neoliberal ou como direito  
igualitário de todos?**



# A realidade da educação básica brasileira hoje

## Matrícula no ensino fundamental por dependência administrativa

Dependência administrativa	Ensino Fundamental “Regular”	Ensino Fundamental (EJA)		Ensino Fundamental (total)
		presencial	Semi-presencial	
<b>Brasil</b>	<b>32.086.700</b>	<b>3.001.834</b>	<b>289.430</b>	<b>35.377.964</b>
<b>Federal</b>	<b>25.622</b>	<b>680</b>	<b>28</b>	<b>26.330</b>
<b>Estadual</b>	<b>11.000.916</b>	<b>1.131.613</b>	<b>227.922</b>	<b>12.360.451</b>
<b>Municipal</b>	<b>17.442.158</b>	<b>1.831.673</b>	<b>56.745</b>	<b>19.330.306</b>
<b>Privada</b>	<b>3.618.004</b>	<b>37.868</b>	<b>4.735</b>	<b>3.660.607</b>

**Fonte: elaboração nossa, a partir de INEP/Censo Escolar 2008**

# A realidade da educação básica brasileira hoje

## Matrícula no ensino médio e na educação profissional por dependência administrativa

Dependência administrativa	Ensino Médio "Regular"	Ensino Médio (EJA)		Ensino Médio (total- "Propedêutico"	Ensino Médio Normal	Ensino Médio Integrado		Ensino Médio total	Educação Profissional
		Presencial	Semi-presencial			"Regular"	EJA		
Brasil	8.037.039	1.276.241	359.004	9.672.284 (96,6%)	196.542	132.519	14.939	10.016.284	795.459
Federal	34.376	886	98	35.360	13	47.644	8.014	91.031	77.074
Estadual	6.953.894	1.148.881	324.022	8.426.797	162.622	60.861	3.958	8.654.238	257.543
Municipal	105.280	39.364	18.461	163.105	23.986	6.901	28	194.020	29.191
Privada	943.489	87.110	16.423	1.047.022	9.921	17.113	2.939	1.076.995	431.651 (54%)

**Diante dessa realidade, o que fazer  
desde o campo da educação  
profissional visando contribuir para a  
sua transformação?**

**As disputas por distintos projetos  
societários**



# Educação Profissional e Inclusão Social (sob a ótica neoliberal)

## Justiça social

Quando os privilegiados são poucos, e os desesperadamente pobres são muitos e quando a diferença entre ambos os grupos se aprofunda em vez de diminuir, só é questão de tempo até que seja preciso escolher entre os custos políticos de uma reforma e os riscos políticos de uma rebelião. Por este motivo, a aplicação de políticas especificamente encaminhadas para reduzir a miséria dos 40% mais pobres da população dos países em desenvolvimento, é aconselhável não somente como questão de princípio, mas também de prudência. A justiça social não é simplesmente uma obrigação moral, é também um imperativo político. (McNAMARA, 1972, p.1070 *apud*, FONSECA, 1998, s/p)

# Educação Profissional e Inclusão Social (sob a ótica neoliberal)

## **Diversidade, inclusão e igualdade**

A atenção à diversidade é a justificativa para forjar um conceito distorcido de inclusão. Programas e projetos pontuais são destinados a distintos grupos sociais que são definidos em razão de um maior ou menor estado de miséria.

Na esfera educacional em geral (e especialmente na EP), a igualdade é substituída por equidade e refere-se à meta de proporcionar o acesso de todos à educação escolar, mas as oportunidades educacionais são diferenciadas em função da classe social a que pertencem. Educação como alívio à pobreza.



# Educação Profissional e Inclusão Social (sob a ótica neoliberal)

## Trabalho, Educação e Educação Profissional

O trabalho é considerado sinônimo de emprego nas suas mais diversas formas: fixo (para a minoria); temporário; terceirizado; quarteirizado etc., em sua grande maioria, precarizados.

Educação como serviço (mercadoria). A educação em geral e, principalmente a EP, é um instrumento voltado à formação de competências destinadas à inclusão dos indivíduos no *mercado de trabalho*, pois os trabalhadores são *força de trabalho* (ou *mão-de-obra*), comercializada nesse grande *mercado*.

Em síntese: a EP destina-se a preparar *mão-de-obra qualificada* para o mercado de trabalho, conforme suas demandas imediatas.



# Educação Profissional e Inclusão Social (como direito igualitário de todos)

## **Inclusão, diversidade e igualdade**

O valor buscado é a igualdade substantiva entre os seres humanos, mas em uma sociedade desigual como a brasileira são necessárias políticas afirmativas (ações focais) visando à igualdade.

Inclusão/atendimento à diversidade ao invés de serem compensatórias, passam a ser um caminho na direção da igualdade substantiva entre os seres humanos.

No caso da Educação Profissional, é fundamental construir políticas (perenes) do estado brasileiro ao invés de projetos e programas (transitórios)

# Educação Profissional e Inclusão Social (como direito igualitário de todos)

## Trabalho, Educação e Educação Profissional

### Trabalho

Mediação de primeira ordem entre o homem e a natureza.

**Dimensão ontológica.** É por meio dele que o ser humano produz conhecimento e sua própria existência.

Ao longo da história assume várias formas, como o trabalho escravo etc. A partir da revolução industrial, sob o modo de produção capitalista, o trabalho assume majoritariamente a forma de emprego. O trabalhador vende a sua *força de trabalho* (para o detentor do capital) no *mercado de trabalho*. **Dimensão histórica** do trabalho.

# Educação Profissional e Inclusão Social (como direito igualitário de todos)

## **Trabalho, Educação e Educação Profissional**

Educação – humanização dos indivíduos.

Educação escolar - pensada com centralidade no trabalho e no trabalho como princípio educativo, considerando suas dimensões ontológica e histórica.

Educação profissional – formação humana integral: integração entre trabalho, ciência, tecnologia e cultura.



# Considerações visando à construção do Sistema Nacional Articulado de Educação

Com relação à presente discussão é necessário compreender que o conteúdo do documento referência da CONAE 2010 não carrega significado único. É, por vezes, ambíguo e contraditório (ver, como exemplo, p. 65, 145, “d” e p. 66, item 145, “e” de MEC Doc. Base I – Eixo 3; p. 138, 286 VIII, “c”).

**Não é possível pensar os seres humanos longe, sequer, da ética, quanto mais fora dela. Estar longe, ou pior, fora da ética, entre nós, mulheres e homens, é uma transgressão. É por isso que transformar a experiência educativa em puro treinamento técnico é amesquinhar o que há de fundamentalmente humano no exercício educativo: o seu caráter formador.**

**Paulo Freire**